

**DECRETO**

**Nº 6863/2017**

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº 2934, de 03 de março de 2017.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 12/06/2017, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por idade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **RADYGE SLEMAN DE NEGREIROS**, matrícula nº 5763-0, no cargo de Professora de Educação Básica I, Referência 8 “E”, admitido em 27 de janeiro de 2004.

**Artigo 2º**- Perceberá o servidor, provento proporcional, calculado pela média de 80% das maiores contribuições, com reajuste pelo Regime Geral da Previdência Social.

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

São Sebastião, 17 de agosto de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito